

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor (a)	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
69349-9	Maria das Dores Martins	Joao Paulo Martins	17/03/2018	05/06/2018
69352-9	Maria Aparecida Silva Costa	Lazaro Jose Costa	04/05/2018	06/06/2018
69353-7	Joao Marum Seba	Maria Aparecida Nogueira Seba	14/05/2018	06/06/2018
69355-3	Mirian Castilho	Belini Júlio Filho	22/05/2018	06/06/2018

Concede, nos termos da Art. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor (a)	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
69357-0	Sueli Alves Valente Matias	Cinesio da Silva Matias	07/05/2018	06/06/2018

Autoriza, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
68866-5	Antônio Carlos Lanza Moura	Marisa Melo Franco Neves Moura	03/02/2018	05/06/2018

Autoriza, nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
68610-7	Tomas de Aquino Fonseca Teixeira Leite	Eliana Santos Calacio Teixeira Leite Lourenço Silvestre Calacio Teixeira Leite	16/12/2017	05/06/2018

Retificação de Ato de Inclusão de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
63948-6	Maria dos Reis Borges Mariano	Isabella Borges Pinheiro Mariano Maria dos Reis Borges Mariano

Marcus Vinicius de Souza – Diretor de Previdência do Ipsemg

07 1106235 - 1

ATOS DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS – CONTAGEM EM DOBR O FÉRIAS – PRÊMIO

Defere a contagem em dobrode 150 (cento e cinquenta) dias de férias prêmio, referente ao 4º e 5º quinquênio completado em 10/10/2008 e 09/10/2013, respectivamente, para fins de adicionais por tempo de serviço, nos termos do inciso II, do art. 114, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição Estadual de 1989, acrescido pela Emenda à Constituição Estadual n.º 57, de 15/07/2003, ao servidor Wanderley Orias Rocha, Masp 1072092-8, com vigência a partir de 01/06/2018, data de seu afastamento preliminar à aposentadoria.

Defere a contagem em dobrode 19 (dezenove) dias de férias prêmio, referente ao 4º quinquênio completado em 21/04/1998, para fins de adicionais por tempo de serviço e aposentadoria a 180 (cento e oitenta) dias de férias prêmio, referente aos 5º e 8º quinquênios completados em 20/04/2003 e 17/04/2018, respectivamente, para fins de adicionais, nos termos do inciso II, do art. 114, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição Estadual de 1989, acrescido pela Emenda à Constituição Estadual n.º 57, de 15/07/2003, as servidoras Ilza de Fátima Chaves, Masp 1070505-1, com vigência a partir de 07/05/2018, data de seu afastamento preliminar à aposentadoria.

Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos

07 1106234 - 1

ATOS DA CHEFIA DE GABINETE – APOSENTADORIA

Ato n.º 197 de 07 de junho de 2018 – Declara aposentado, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 08 de maio de 2018, nos termos do artigo 3º, da Emenda à Constituição Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, Davidson Pires de Lima, MASP 1069271-3, CPF 163.262.376-53, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Segurança Social , Nível V, Grau B, com direito adquirido à percepção da remuneração do cargo em comissão de Coordenador de Clínica Médica, Classe C-25, conforme Título Declaratório expedido pelo IPSEMG e publicado no “Minas Gerais” de 16 de abril de 1993. Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Chefe de Gabinete

07 1106232 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – ABONO PERMANÊNCIA

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, aos servidores: Maria Christine Medeiros, MASP 1072175-1, a partir do mês 05/2018. Shirley Dias Fonseca, MASP 1073247-7, a partir do mês 05/2018. Carlos Antônio Ferreira Pereira, MASP 1071226-3, a partir do mês 06/2018.

Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos

07 1106231 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA, de usufruto de 1 mês de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: Masp 1007483-9, Marliia Antonieta L. Silva, Auxiliar de Segurança Social, referente ao período de 25/05 a 25/06/2018, publicado em 22/05/2018, para o período de 04/06 a 04/07/2018.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses à servidora: Masp 1072997-8, Lilian Pereira Melgaço, a partir da data da publicação.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses à servidora: Masp 1095986-4, Célia Fernandes da Silva, em promoção, a partir de 14/03/2018, para regularização de situação funcional.

João Baptista Santiago Neto - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: Masp 1300363-7, Raquel F. Araújo, por um período de 120 dias, a partir de 23/05/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Masp 1069794-4, Maria Inês N. da Silva, a partir de 13/05/2018; Masp 1379121-5, Viviane Kellen C. Marçal, a partir de 15/05/2018; Masp 1071876-5, Yeda Maria L. de Oliveira, a partir de 18/05/2018; Masp 1072886-3, Cleudineia de A. Nogueira, a partir de 20/05/2018; Masp 1071400-4, Eduardo L. Maciel, a partir de 22/05/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, às servidoras: Masp 752740-1, Mariana Ferreira Terra, a partir de 02/05/2018; Masp 1379596-8, Alana Cristiam Guimarães Brás, a partir de 02/05/2018.

Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

07 1106257 - 1

ATO DO PRESIDENTE HUGO VOURCA TEIXEIRA

Processo nº 2010.01.0002795/2018-95. Assunto: Autorização para pagamento de despesas hospitalares decorrentes da execução de procedimentos e utilização de materiais especiais que não constam na tabela, bem como de atendimentos realizados por prestadores não credenciados. Despacho: Autorizo o pagamento das despesas relacionadas no documento anexo (0594276), relativas aos serviços prestados em situação excepcional de urgência/emergência, que perfazem um valor total de R\$548.513,43 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e quarenta e três centavos). Belo Horizonte, 04 de junho de 2018. Publique-se.

07 1106239 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE (voluntária)
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Artigo 1º, § 1º, inciso I, do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor (es): Masp 0387038-3. Ana Aparecida dos Anjos Abad, referente ao saldo de 8 mes(es); Masp 0914731-5, Claudia Silva Ferreira, referente ao saldo de 9 mes(es); Masp 0287317-2, Fatima Maria Rosa, referente ao saldo de 5 mes(es); Masp 0267061-0, Jorge Sobral Venancio, referente ao saldo de 13 mes(es) e 2 dias; Masp 0384334-9, Lidia Rosa de Moraes, referente ao saldo de 5 mes(es); Masp 0272576-0, Maria Auxiliadora Mucida, referente ao saldo de 6 mes(es); Masp 0916066-4, Maria de Fatima Ramalho Pinto Silva, referente ao saldo de 9 mes(es); Masp 0384233-3, Adriana Villela Vieira, referente ao saldo de 9 mes(es); Masp 0384056-8, Dávida Terezinha Furtado Alvarenga, referente ao saldo de 6 mes(es) e 20 dias; Masp 0381834-1, Denise Nogueira Luz Pereira, referente ao saldo de 6 mes(es); Masp 0383174-0, Deunice Maria Souza, referente ao saldo de 5 mes(es); Masp 0912949-5, Edmea Angelica Silva, referente ao saldo de 10 mes(es); Masp 0382090-9, Eni Nunes Correa, referente ao saldo de 3 mes(es); Masp 0383931-3, Esmeria Aparecida de Faria, referente ao saldo de 5 mes(es); Masp 0387073-0, Jussara Tolentino Mascarenhas Teixeira, referente ao saldo de 5 mes(es); Masp 0306377-3, Maria Aparecida de Oliveira, referente ao saldo de 5 mes(es); Masp 0386676-1, Maria Aparecida de Andrade Kraus, referente ao saldo de 3 mes(es); Masp 0384279-6, Maria Aparecida Veloso Soares de Lima, referente ao saldo de 1 mes(es) e 9 dias; Masp 0914182-1, Maria Sofia de Oliveira Bastone, referente ao saldo de 2 mes(es); Masp 0382601-3, Marilena Lippardini Oliveira, referente ao saldo de 3 mes(es); Masp 0382605-4, Marlí de Lima Rodrigues, referente ao saldo de 4 mes(es); Masp 0382642-7, Shirley Maria Silva Sper, referente ao saldo de 6 mes(es); Masp 0373706-1, Vanilda Soares Torres de Matos, referente ao saldo de 1 mes(es) e 2 dias; Masp 0293118-6, Raquel Alvares da Silva Campos, referente ao saldo de 3 mes(es).
FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE (laudo médico)
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Artigo 1º, inciso II, letra b), do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor(es): Masp 0355594-3, Antonio Carlos Monteiro Carvalho, referente ao saldo de 10 mes(es).

06 1105408 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6262, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Institui Comitê Técnico para discussão das normativas do transporte aeromédico, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- a Portaria GM/MS nº 1.863, de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- a Portaria GM/MS nº 1.864, de 29 de setembro de 2003, que institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro; SAMU - 192;
- a Portaria GM/MS nº 2.657, de 16 de dezembro de 2004, que estabelece as atribuições das Centrais de Regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais SAMU -192;
- a Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- a Resolução do Conselho de Saúde Suplementar – CONSU nº 13, de 3 de novembro de 1998, que dispõe sobre a cobertura do atendimento nos casos de urgência e emergência;
- a Resolução SES/MG nº 5741, de 30 de maio de 2017, que estabelece normas técnicas para a realização do transporte inter-hospitalar aeromédico, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 318, de 7 de dezembro de 2006, que aprova o Projeto Estadual de Regulação Assistencial;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.352, de 19 de maio de 2016, que define as diretrizes para o transporte inter-hospitalar de Urgência e

Emergência, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais; e

- a necessidade de definir normativas técnicas para o transporte aeromédico.

Art. 1º – Fica instituído Comitê Técnico para discussão das normativas do transporte aeromédico, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – O Comitê Técnico de que trata o art. 1º desta Resolução tem por finalidade discutir e instituir normativas técnicas, protocolos e diretrizes para uniformização das condutas na operação do transporte aeromédico no Estado.

Art. 3º – O Comitê Técnico será constituído da seguinte forma: I – 1 (um) representante RT Médico de cada SAMU Macrorregional, preferencialmente, que tenha atuação/experiência no serviço aeromédico, aonde houver base aérea que componha o Suporte Aéreo Avançado de Vida-SAAV;

II – 1 (um) representante de cada base de Operação do Batalhão de Operações Aéreas (BOA);

III – 3 (três) representantes da Subsecretaria de Regulação em Saúde sendo, um destes profissionais, um Coordenador Estadual de Regulação; e

IV – 3 (três) representantes da Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde, sendo preferencialmente um destes, enfermeiro para verificação dos encaminhamentos pertinentes às ações assistenciais.

§ 1º O Comitê Técnico será coordenado por um dos representantes da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.

§ 2º Os representantes serão indicados no prazo de até 30 dias a contar da publicação desta Resolução.

§ 3º O Comitê poderá convidar outros técnicos para participar das discussões, quando julgar pertinente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de Junho de 2018.
NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

07 1106351 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 0361315-5, Nilton José Souza, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 21/01/2018.

07 1106258 - 1

EXPEDIENTE DA SUBSECRETÁRIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

Resolução/SES/N.º 6260, de 07 de junho de 2018.
A Subsecretaria de Regulação em Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/n.º. 5121, de 22 de janeiro 2016.

Resolve:
Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, o servidor LEOPOLDO GRECO RODRIGUES DOS SANTOS, MASP 1.186.000-4, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista FGMP-20, da Central de Regulação de Divinópolis a partir de 01/06/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 07 de junho de 2018.

Wandha Karine dos Santos
Subsecretária de Regulação em Saúde

07 1106305 - 1

Expediente do Diretor de Administração de Pessoal

Comunicado de Retorno da servidora MASP. 912794-5, PATRÍCIA FURTADO MESQUITA ARAÚJO, finalizando LIP, a partir de 04/06/2018.

REMOVE, a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: VICTOR PAZZINI MASSOTE, MASP. 919067-9, ocupante do cargo de MAGAS V/A, da Prefeitura Municipal de Vespasiano/Unidade SUS de Vespasiano para Nível Central/ Núcleo de Atendimento à Judicialização da Saúde a partir de 26/03/2018

07 1106299 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG nº6261, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Define valor e dotação orçamentária referente ao Programa de Teles-saúde para o exercício de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, no inciso I e II do art. 39, da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Estadual nº 22.475, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, para o exercício 2017;
- a Lei Estadual nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2018;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo fundo estadual de saúde;
- a Portaria MS/GM nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- a Resolução SES/MG nº 3.134, de 14 de fevereiro de 2012, que estabelece normas gerais e recursos financeiros destinados ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes no Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 3.733, de 15 de maio de 2013, que estabelece normas para expansão do Tele Minas Saúde para Atenção Primária à Saúde no Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 5.460, de 26 de outubro de 2018, que dispõe sobre a ordenação de despesas no âmbito da SES/MG;
- a Resolução SES/MG nº 6.209, de 24 de abril de 2018, que altera o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 5.460, de 26 de outubro de 2018, que dispõe sobre a ordenação de despesas no âmbito da SES/MG;
- a aprovação do uso do recurso do bloco de gestão, para o programa de Telessaúde, emitido pela Diretoria de Recursos Federais da Secretaria de Estado da Saúde, em 14/03/2018; e
- a aprovação pela Comissão de Orçamento e Finanças do Governo do

Estado de Minas Gerais, do uso do recurso do bloco de gestão, para o programa de Telessaúde, emitida em 05/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir valor e dotação orçamentária referente ao Programa de Telessaúde para o exercício de 2018.

Art. 2º - O recurso financeiro de que trata esta Resolução corresponde ao valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 4291.10.122.701.2002.0001 – 339039 – 84.1 – Compente para a Qualificação da Gestão do SUS.

Parágrafo único – Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária Anual.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de Junho de 2018.
NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

07 1106332 - 1

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Masp 0288158/9, VANIA LOPES LEMOS FIGUEIREDO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/07/2017; Masp 0375414/0, ODAIR DIOME-DECI, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/2018; Masp 0384487/5, IIMALDA APARECIDA DE PAULA BATISTA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0384738/1, VALMA HELOISA GOULART CANDIDO, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2013; Masp 0918311/2, PAULO SERGIO DE AMORIM, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/04/2018; Masp 0918312/0, MADALENA DE ANDRADE BARBOSA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/2018;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores; MASP: 383047-8 MARIA APARECIDA MARTINS BAETA GUIMARAES referente ao 2º quinquênio publicado em 01/05/2008, onde se lê a partir de 14/10/1996, leia-se a partir de 14/10/1998, referente ao 3º quinquênio publicado em 01/05/2008, onde se lê a partir de 13/10/2001, leia-se a partir de 13/10/2003, referente ao 4º quinquênio publicado em 01/05/2008, onde se lê a partir de 12/10/2006, leia-se a partir de 11/10/2008, referente ao 5º quinquênio publicado em 20/12/2011, onde se lê a partir de 11/10/2011, leia-se a partir de 18/12/2015; MASP:0914029-4 MARIA OLINDA PAOLINELLI SANTOS DEQUECH referente ao 4º quinquênio publicado em 10/12/2015, onde se lê a partir de 20/05/2005, leia-se a partir de 19/07/2005, referente ao 5º quinquênio publicado em 10/12/2015, onde se lê a partir de 30/10/2010, leia-se a partir de 19/09/2010, referente ao 6º quinquênio publicado em 26/07/2016, onde se lê a partir de 29/10/2015, leia-se a partir de 18/09/2015; MASP:0918312-0 MADALENA DE ANDRADE BARBOSA, referente ao 1º quinquênio publicado em 19/03/2013, onde se lê a partir de 16/05/1993, leia-se a partir de 04/04/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 19/03/2013, onde se lê a partir de 20/05/1998, leia-se a partir de 08/04/1998, referente ao 3º quinquênio publicado em 19/03/2013, onde se lê